



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 782/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23703.000067.2019-41,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 063/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de março de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MIRIAN THUROW GRIEP	31/01/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 21 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/03/2019 08:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17371

Código de Autenticação: 7ca1da7091

